



Requerimento Nº
008/2026

Autoria: Vereador Joao Alves Galvao Júnior

Assunto: solicitação de informações detalhadas acerca do Processo Licitatório nº 38/2025, de manutenção preventiva e corretiva de veículos de pequeno e médio porte, motocicletas, máquinas e implementos pesados, com fornecimento de peças.

O Vereador que este subscreve, **JOÃO ALVES GALVÃO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao setor de Licitações e contratos o presente pedido de informações, nos seguintes termos:

Solicitação:

Solicitação de informações detalhadas acerca do Processo Licitatório nº 38/2025, que trata do registro de preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de pequeno e médio porte, motocicletas, máquinas e implementos pesados, com fornecimento de peças.

Considerando que o referido processo foi publicado em 02 de dezembro de 2025 e, até a presente data, ainda não foi concluído, conforme informações disponíveis no Portal de Compras Públicas, sendo apontado que os lotes 3, 5 e 6 encontram-se em análise jurídica em razão de recursos e contrarrazões, requer-se:

1. Informações atualizadas sobre o andamento do Processo Licitatório nº 38/2025, especialmente quanto à fase em que se encontram os lotes ainda não concluídos;
2. Esclarecimento quanto ao prazo estimado para conclusão do referido processo licitatório;
3. Justificativa detalhada para a morosidade na tramitação do processo, considerando sua relevância para a manutenção dos serviços públicos essenciais;
4. Informações acerca do prazo de vigência dos contratos atualmente em execução relacionados à manutenção da frota municipal.



5. Esclarecimento sobre a existência de medidas emergenciais ou planejamento alternativo por parte da Administração Municipal, caso haja interrupção dos contratos vigentes antes da conclusão do novo processo licitatório;
6. Cópia dos termos aditivos eventualmente firmados, com suas respectivas vigências.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional e legal de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, especialmente no que diz respeito à correta aplicação dos recursos públicos, à eficiência da gestão administrativa e à garantia da continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

O Processo Licitatório nº 38/2025 possui natureza estratégica, uma vez que envolve a manutenção da frota municipal e de máquinas pesadas, diretamente vinculadas à execução de políticas públicas fundamentais, tais como infraestrutura urbana e rural, recuperação e manutenção de estradas vicinais, serviços de limpeza pública, apoio à agricultura e demais ações que impactam de forma direta o cotidiano da população.

A ausência de conclusão do referido processo, mesmo após significativo lapso temporal desde sua publicação, aliada à inexistência de informações claras quanto aos prazos e encaminhamentos, evidencia possível deficiência na condução administrativa, comprometendo os princípios da eficiência, da transparência e do planejamento, que devem nortear a atuação da Administração Pública.

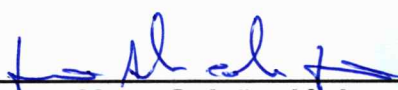
Ademais, a proximidade — ou eventual ocorrência — do término da vigência dos contratos atuais, especialmente no que se refere à manutenção de máquinas pesadas, acende um alerta quanto ao risco concreto de descontinuidade dos serviços públicos. Tal cenário pode resultar em prejuízos operacionais, paralisação de atividades essenciais, danos ao erário e impactos diretos à população, sobretudo nas áreas que mais dependem da atuação do poder público.

Ressalta-se, ainda, que eventuais atrasos decorrentes de recursos administrativos fazem parte do rito legal, porém não afastam a responsabilidade da Administração em adotar medidas tempestivas e eficazes para evitar lacunas contratuais, seja por meio de planejamento adequado, prorrogações legais ou adoção de soluções emergenciais devidamente justificadas.



Diante desse contexto, torna-se imprescindível o acesso a informações claras, atualizadas e detalhadas, a fim de permitir o adequado exercício da função fiscalizadora desta Casa Legislativa, bem como assegurar a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

Lagoa Nova/RN, 19 de março de 2026.



João Alves Galvão Júnior
Vereador